



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000420260116000166



Unidade responsável
Sec. de Educação, Juventude e Esporte
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



Data
27/01/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, através da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte tem a necessidade da contratação deste objeto para melhorar para a prática de esportes e atividades físicas na **Unidade Escolar EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues, situada na localidade rural de Espírito Santo**. Esta demanda por espaços esportivos compatíveis é impulsionada pela ampliação do número de estudantes e pela conscientização da importância das atividades físicas para o desenvolvimento integral dos alunos. A situação está registrada no processo administrativo nº 0000420260116000166, que documenta as necessidades consolidadas através dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e relatos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a construção de um espaço esportivo moderno e seguro irá proporcionar condições adequadas para a realização de atividades físicas regulares, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para a promoção da saúde e bem-estar dos alunos.

Esta iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração, como a continuidade de serviços educacionais de qualidade e o fortalecimento de iniciativas de integração social, mesmo sem um Plano de Contratação Anual formalmente identificado para este processo. A relação com o planejamento institucional se dá através do fortalecimento das metas da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte, fomentando o desenvolvimento comunitário e respeitando os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação.

Em conclusão, a contratação de uma empresa especializada para a construção da **areninha na Unidade Escolar EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues** é imprescindível para solucionar o problema identificado de insuficiência de infraestrutura esportiva e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/01/2026
AVANÇADA





para alcançar os objetivos institucionais delineados pela administração municipal. A análise integrada do processo administrativo consolida a necessidade desta contratação, sendo ela fundamental para cumprir as exigências dos princípios do art. 5º e atingir os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, o desenvolvimento social e educacional da comunidade local de forma sustentada e planejada.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. de Educação, Juventude e Esporte	CELINA MARIA ANDRADE DA SILVA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Alternativas de Solução para a Execução do Objeto

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 46, a Administração Pública dispõe dos seguintes regimes de execução indireta para a realização de obras e serviços de engenharia:

- **Empreitada por preço unitário:** Contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas.
- **Empreitada por preço global:** Contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total.
- **Empreitada integral:** Contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação.
- **Contratação por tarefa:** Estratégia de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.
- **Contratação integrada:** Regime que envolve a elaboração e a entrega do projeto básico e do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, o fornecimento de bens ou a prestação de serviços especiais e a realização de testes e demais operações para a entrega final do objeto.
- **Contratação semi-integrada:** Regime que envolve a elaboração e a entrega do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, o fornecimento de bens ou a prestação de serviços especiais e a realização de testes e demais operações para a entrega final do objeto.

2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Regime

Execução Direta:

Rejeitada: A execução direta por parte da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte foi descartada, uma vez que o Município de Monsenhor Tabosa-CE não possui em seus quadros de pessoal mão de obra especializada em quantidade suficiente, nem maquinário pesado específico (como o necessário para terraplenagem, instalação de gramado sintético e sistemas de iluminação esportiva)



DATA: 27/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA





para fazer frente à complexidade da obra na localidade rural de Espírito Santo. A contratação de terceiros mostra-se mais eficiente e econômica, evitando a imobilização de capital em equipamentos e a contratação de pessoal permanente.

Contratação Integrada/Semi-integrada:

Rejeitada: Tais regimes são recomendados para objetos que envolvam inovação tecnológica, técnica complexa ou que permitam diferentes metodologias de execução. A construção de uma "Areninha" é considerada uma **obra comum de engenharia**, com padrões construtivos bem estabelecidos e projetos arquitetônicos e de engenharia já consolidados pela prática administrativa. Portanto, não se justifica transferir a elaboração dos projetos à contratada, o que elevaria os custos e os riscos do contrato desnecessariamente.

Regime Recomendado:

Empreitada por Preço Global ou Por Preço Unitário: Considerando que o objeto consiste na construção de uma unidade esportiva (Areninha) na EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues na localidade rural de Espírito Santo, o regime adequado é na modalidade de Preço Global (ideal para escopo bem definido) ou Por Preço Unitário (ideal para medição detalhada), com base em um Projeto Básico/Executivo detalhado a ser elaborado pela Administração. Este regime permite a competição e a contratação de uma empresa com a expertise necessária para executar o objeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a solução da necessidade são de ordem técnica, legal e de capacidade, para garantir a execução de obras de construção civil e urbanização:

Requisitos Legais de Habilitação: O licitante deverá cumprir as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Art. 62).

Qualificação Técnica Profissional: Exigência de profissional (Arquiteto ou Engenheiro) detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) por execução de obras de características semelhantes (Art. 67, I).

Capacidade Técnico-Operacional: Exigência de atestados que demonstrem a capacidade da empresa em executar serviços similares, de complexidade e operacionalidade equivalentes.

Conhecimento do Local: Declaração de conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações, podendo ser exigida a vistoria prévia (Art. 67, VI e Art. 63, §3º).

Exigências de Qualidade e Desempenho: Necessidade de utilização de materiais novos e de primeira qualidade, que satisfaçam rigorosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES





ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.





Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

“ Art. 67 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União -TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico- operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. ”.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
10.15	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	876,39	50%	438,19



DATA: 27/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA





14.1	C035	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M	331,46	50%	165,73
------	------	--	---	--------	-----	--------

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância para atendimento da quantidade necessária.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
10.15	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	876,39	50%	438,19
14.1	C035	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M	331,46	50%	165,73

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na implantação de um equipamento esportivo e de lazer do tipo "Areninha" no terreno da Unidade Escolar EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues situada na localidade rural de Espírito Santo, em Monsenhor Tabosa-CE.

A solução não se limita apenas à execução da obra civil, mas compreende um conjunto integrado de intervenções que visam transformar o ambiente escolar e comunitário em um polo de desenvolvimento social, esportivo e educacional.

Composição Física da Solução

A estrutura da Areninha será composta pelos seguintes elementos técnicos integrados:





- **Infraestrutura e Base:** Execução de serviços de terraplenagem, nivelamento do terreno e sub-base com material granular para garantir a estabilidade do campo e a correta drenagem pluvial.
- **Campo de Jogo:** Instalação de gramado sintético de alto desempenho (fibras de polietileno de alta resistência), com preenchimento em areia e grânulos de borracha, projetado para suportar uso intensivo com baixa manutenção.
- **Sistema de Drenagem:** Implantação de sistema de drenagem eficiente para permitir a utilização do equipamento mesmo após períodos de chuva, evitando o acúmulo de água e a degradação da base.
- **Alambrado e Proteção:** Estrutura metálica com tela de arame galvanizado e revestimento em PVC, circundando todo o perímetro do campo, incluindo redes de proteção superior (fundo de campo) para evitar a saída de bolas.
- **Iluminação Esportiva:** Instalação de torres de iluminação equipadas com projetores em LED de alta potência, garantindo níveis de iluminância adequados para a prática esportiva noturna com eficiência energética.

Integração Pedagógica e Comunitária

A solução foi pensada para ser multifuncional, atendendo a dois públicos principais:

- **No âmbito escolar:** Servirá como laboratório prático para as aulas de Educação Física da EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues, oferecendo aos alunos da zona rural uma infraestrutura de padrão urbano, incentivando a permanência escolar e a disciplina.
- **No âmbito comunitário:** Através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, o equipamento será utilizado em horários extracurriculares para escolinhas de futebol, torneios locais e lazer da comunidade de Espírito Santo, promovendo a inclusão social e a saúde pública.

Ciclo de Vida e Manutenção

A solução completa prevê a entrega do objeto pronto para uso ("chave na mão"), com materiais de alta durabilidade que demandam baixa manutenção preventiva. A escolha de grama sintética e iluminação LED visa reduzir o custo operacional futuro para o Município, eliminando gastos com irrigação, corte de grama natural e substituição frequente de lâmpadas.

Benefícios Esperados

- **Valorização da Localidade:** Redução da disparidade de infraestrutura entre a sede do município e a zona rural.
- **Segurança:** Criação de um ambiente seguro e controlado para a prática de esportes, afastando jovens de situações de risco social.
- **Educação:** Estímulo ao engajamento dos alunos com a Unidade Escolar através do esporte.

Conclusão da Solução

A implantação da Areninha configura-se como a solução mais vantajosa para o interesse público, pois combina modernidade construtiva, durabilidade e um alto impacto social positivo para a população de Monsenhor Tabosa, especificamente para os residentes da localidade de Espírito Santo.





6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA UNIDADE ESCOLAR EMEF LEOCÁDIO SAMPAIO RODRIGUES NA LOCALIDADE RURAL DE ESPÍRITO SANTO	1,000	Serviço

7. JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A contratação tem como foco a implantação de infraestrutura na localidade de (Espírito Santo), sendo a quantidade de serviço de engenharia definida como 1 (uma) Obra de escopo global para a localidade. A estimativa preliminar das dimensões da intervenção (total da área de abrangência das da localidade) é de: Área total de intervenção preliminar (Locação/Limpeza): 765,60 Metros Quadrados. A quantificação final e detalhada dos serviços (em Metros Cúbicos, Metros Quadrados, Metros, etc.) será apresentada no Projeto Básico/Orçamento e será baseada em medições de campo e em projetos executivos (Art. 6º, XXV)17.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA UNIDADE ESCOLAR EMEF LEOCÁDIO SAMPAIO RODRIGUES NA LOCALIDADE RURAL DE ESPÍRITO SANTO	1,000	Serviço	1.384.780,68	1.384.780,68

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.384.780,68 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE VALOR

A "estimativa de valor baseada em pesquisas" do item anterior, foi resultado de Valor Total Preliminar, do qual metodologia é de prévia consulta á cálculos que se assemelham à estimativa e seu modo de pesquisa adotado na formação de projetos básicos. A estimativa do valor da contratação, incluindo o percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de referência e os Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definida com base em sistemas de custos referenciais, conforme Art. 23, §2º da Lei nº 14.133/2021. Fontes para Estimativa: O valor será balizado pela composição de custos unitários da mediana do item correspondente do SINAPI ou por sistemas de custos adotados pelo ente federativo (no caso, SEINFRA) (Art. 23, §2º e §3º). Valor Total Preliminar: Com base nos estudos preliminares de mercado que se assemelham ao





processo abordado em futuro projeto básico. O valor total da contratação é de R\$ 1.384.780,68.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme determina o Art. 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso específico da construção da Areninha na EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues, na localidade de Espírito Santo, optou-se pela **NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES (LOTE ÚNICO)**, pelas razões técnicas e econômicas expostas a seguir:

Integridade e Unidade Técnica do Objeto

A construção de uma Areninha não é um conjunto de serviços isolados, mas um sistema de engenharia interdependente. A execução da base (terraplenagem e drenagem) está diretamente ligada à performance do gramado sintético, que por sua vez depende da fixação correta do alambrado e do posicionamento das torres de iluminação. A divisão dessas etapas entre diferentes empresas poderia comprometer a compatibilidade técnica e a qualidade final do equipamento esportivo.

Risco de "Interface" e Responsabilidade Civil

O parcelamento criaria o chamado "risco de interface". Caso ocorra um problema estrutural (como o afundamento do piso ou falha na drenagem), empresas diferentes poderiam atribuir a responsabilidade umas às outras (o fornecedor da grama culpando o executor da base e vice-versa). Ao contratar uma empresa única para a solução integral, a Administração Municipal garante a **responsabilidade solidária e centralizada**, facilitando a cobrança de garantias e correções (conforme Art. 618 do Código Civil).

Economia de Escala e Logística em Localidade Rural

A obra será executada na localidade rural de **Espírito Santo**. O parcelamento exigiria a mobilização de diferentes canteiros de obras, múltiplas equipes de fiscalização e diversos deslocamentos de máquinas e pessoal por parte de várias empresas.

- **Logística:** A contratação de uma única empresa otimiza o transporte de insumos e equipamentos para a zona rural, reduzindo o custo global da obra (economia de escala).
- **Custo Administrativo:** Gerenciar, medir e pagar múltiplos contratos para uma única obra de pequeno/médio porte elevaria o custo administrativo da Secretaria Municipal de Educação, sem trazer benefícios compensatórios.

Celeridade e Coordenação do Cronograma

A execução por empresa única permite um cronograma linear e contínuo. Em uma obra escolar, o tempo é um fator crítico. Com várias empresas atuando simultaneamente ou sucessivamente, o atraso de uma (ex: atraso na conclusão do alambrado) paralisaria a etapa seguinte (instalação da grama), gerando um efeito cascata de atrasos e possíveis pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/01/2026
AVANÇADA





A contratação de solução única assegura que todos os componentes (civil, elétrico e esportivo) sigam o mesmo padrão de acabamento e qualidade, evitando desconexões estéticas e funcionais que comumente ocorrem em obras fracionadas.

Conclusão do Tópico

Diante dos argumentos técnicos e logísticos apresentados, e visando assegurar a **economia de escala, a integridade do objeto e a eficiência administrativa**, conclui-se que o **NÃO PARCELAMENTO** é a estratégia que melhor atende ao interesse público para a construção da Areninha na localidade de Espírito Santo, em Monsenhor Tabosa-CE.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A necessidade da contratação é claramente identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e a contratação de empresa especializada na construção de areninha na Unidade Escolar EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues é uma ação estratégica para atender às demandas educacionais e esportivas, promovendo a qualidade de vida da comunidade local. A presente contratação esta prevista no Plano de Contratação Anual (PCA):

PCA 2026 - 981473 - MCE-PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA

Id pca PNCP: 07693989000105-0-000001/2026

Id do item no PCA: 42

Classe/Grupo: 542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Link de acesso do PCA 2026: <https://pncp.gov.br/app/pca/07693989000105/2026/1>.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a construção da Areninha na Unidade Escolar EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues, na localidade de Espírito Santo, a Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte de Monsenhor Tabosa-CE pretende alcançar os seguintes resultados:

1. No Âmbito Educacional e Pedagógico

- **Qualificação do Ensino:** Proporcionar aos alunos da EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues uma infraestrutura moderna e segura para a prática da Educação Física, permitindo a diversificação das atividades pedagógicas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/01/2026
AVANÇADA





- **Estímulo à Frequência Escolar:** Utilizar o esporte como ferramenta de atratividade para os estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar e melhoria do desempenho acadêmico através do engajamento esportivo.

No Âmbito Social e Comunitário

- **Inclusão Social na Zona Rural:** Promover a equidade entre os habitantes da sede e da localidade rural de Espírito Santo, garantindo que a população rural tenha acesso a equipamentos públicos de lazer de alta qualidade.
- **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** Oferecer um espaço adequado para a prática de exercícios físicos pela comunidade local, auxiliando na prevenção de doenças crônicas e na melhoria da qualidade de vida da população.
- **Prevenção à Violência e Vulnerabilidade:** Ocupar o tempo ocioso de crianças e jovens com atividades produtivas e esportivas, afastando-os de situações de risco social e criminalidade.

No Âmbito Estratégico e de Infraestrutura

- **Eficiência e Durabilidade:** Entregar um equipamento público construído com materiais de alta resistência (grama sintética e iluminação LED), garantindo uma vida útil prolongada e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas constantes.
- **Otimização de Custos:** Reduzir os gastos públicos com manutenção de campos de terra ou grama natural (que exigem irrigação e poda), optando por uma solução tecnológica que exige baixa manutenção.
- **Valorização do Patrimônio Público:** Valorizar a infraestrutura da Unidade Escolar e do entorno da localidade de Espírito Santo, transformando a escola em um ponto de referência e convivência para a comunidade.

No Âmbito da Gestão Pública

- **Atendimento ao Plano de Governo:** Cumprir com as metas estabelecidas no plano plurianual do Município de Monsenhor Tabosa no que tange à expansão da rede de infraestrutura esportiva e educacional.
- **Transparência e Entrega de Valor:** Demonstrar a aplicação eficiente dos recursos públicos através de uma obra visível, funcional e que atenda diretamente aos anseios da população local.

Conclusão dos Resultados

Espera-se que, ao final da execução contratual, a localidade de Espírito Santo disponha de um complexo esportivo plenamente operacional, que se torne o epicentro das atividades de lazer e educação física da região, consolidando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento humano e social.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaboração de Projeto Básico/Executivo: O Projeto Básico (ou Termo de Referência) detalhado deve ser finalizado, incluindo as especificações técnicas, quantitativos e orçamento que subsidiarão a licitação (Art. 18, II).





Dotação Orçamentária: Garantia de recursos orçamentários para cobrir o valor total da contratação (Art. 18, IV).

Análise Jurídica: Encaminhamento do processo completo (incluindo ETP e Projeto Básico) ao órgão de assessoramento jurídico para controle prévio de legalidade (Art. 53, §3º).

Designação de Equipe: Designação dos agentes de contratação/comissão de contratação, fiscais e gestores do contrato (Art. 7º).

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. A contratação abrange todos os serviços necessários para a implantação do objeto em condições de uso.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O objeto da contratação (obra civil) possui potencial para gerar impactos ambientais:

Impactos: Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC), alteração do relevo (movimento de terra), e consumo de recursos hídricos e energia.

Medidas Mitigadoras (Art. 45): Exigir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados (Art. 45, I).

Incluir requisitos para que a contratada utilize produtos e equipamentos que favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais (Art. 45, III).

Exigir as licenças ambientais, se aplicáveis, ou a obtenção da manifestação prévia/licença prévia antes da divulgação do edital, caso a responsabilidade seja da Administração (Art. 115, §4º).

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos técnicos, operacionais e orçamentários que compõem este Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte de Monsenhor Tabosa-CE emite o seguinte posicionamento:

Fundamentação Técnica e Econômica

A contratação demonstra-se **tecnicamente viável**, uma vez que a solução





escolhida (Areninha com grama sintético e iluminação LED) utiliza tecnologias consagradas no mercado de engenharia esportiva, com baixa complexidade de execução e alta durabilidade. A localização na localidade rural de Espírito Santo foi avaliada, e os requisitos de acesso e infraestrutura básica mostram-se compatíveis com o objeto.

Sob o aspecto econômico, a solução é **razoável e vantajosa**, pois:

- O regime de **Empreitada por Preço Global** confere maior previsibilidade orçamentária ao Município, mitigando riscos de aditivos por erros de quantitativos comuns em projetos padronizados.
- A escolha de materiais de baixa manutenção (grama sintética e LED) reduz significativamente o custo operacional futuro (OPEX) em comparação a campos de grama natural.
- A análise de custo-benefício revela que o investimento público se justifica pelo alto impacto social e educacional, atendendo a uma demanda histórica da comunidade escolar da EMEF Leocádio Sampaio Rodrigues.

Fundamentação Jurídica e de Governança

A presente instrução encontra-se em estrita conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, atendendo aos requisitos do Art. 18, que exige a elaboração do ETP como base para o Termo de Referência e o Projeto Básico.

Do ponto de vista da **governança pública**:

- **Alinhamento Estratégico:** A obra está alinhada às políticas públicas de melhoria da infraestrutura escolar e promoção do esporte na zona rural, combatendo desigualdades regionais dentro do município.
- **Transparência e Eficiência:** O planejamento minucioso contido neste ETP assegura que a licitação será pautada pela competitividade e pela busca da proposta mais vantajosa, evitando desperdícios de recursos e obras inacabadas.
- **Gestão de Riscos:** Foram devidamente identificados os impactos ambientais e as necessidades de contratações correlatas, garantindo que a Administração Municipal tenha controle sobre o ciclo de vida completo do objeto, desde a licitação até a entrega à comunidade.

Conclusão

Diante do exposto, esta equipe técnica declara que a contratação da empresa especializada para a construção da Areninha na localidade de Espírito Santo é **VIÁVEL, RAZOÁVEL E OPORTUNA**. Recomendamos, portanto, o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência e posterior abertura do certame licitatório.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/09/2026
AVANÇADA





Monsenhor Tabosa / CE, 27 de janeiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

José Wilton Sales de Sousa

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA

MEMBRO

assinado eletronicamente

Thierry da Silva Alves

MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 27/01/2026
AVANÇADA

